



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2458, DE 29 DE MARÇO DE 2007**

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCEMO:** Faço saber que o Poder Legislativo, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito à Rádio Difusora de São João Nepomuceno.

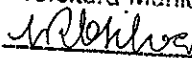
**Art. 2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à Emissora, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 29 de março de 2007

  
Edmea Moreira Machado  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei a/a Lei  
retro em 29/03/07, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.  
  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006.20